



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (Nº3622)

EIA Centrais Solares Fotovoltaicas do Céu e da Luz e Linha Elétrica de Evacuação

PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

TABELA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

Tabela explicativa das alterações introduzidas no âmbito do pedido de elementos adicionais (S015957-202303-DAIA.DAP; DAIA.DAPP.00285.2022)

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
1	Projeto e aspetos globais		
1.1	Rever todo o EIA considerando que o objeto de avaliação corresponde aos projetos da Central Solar do Céu, da Central Solar da Luz e da respetiva linha de evacuação, conforme avançado no n/ ofício ref.ª S004660-202301-DAIA.DAP, de 15 de fevereiro de 2023. O EIA deve assim assegurar uma avaliação integrada destas três componentes, sem prejuízo de serem distinguidas, nos capítulos 8 e 9 referentes às medidas de mitigação e compensação e à monitorização e gestão ambiental, as condições aplicáveis a todos os projetos, as condições aplicáveis apenas às centrais solares, as condições exclusivas de cada central e as condições aplicáveis apenas à linha de evacuação.	Volume I – Relatório Síntese, Volume II – Resumo Não Técnico, Volume III – Anexos Técnicos Volume IV – Peças Desenhadas	Procedeu-se à revisão de todo o EIA de forma a assegurar uma avaliação integrada das CSF do Céu e da Luz e da respetiva LMAT. Esta revisão abrangeu os quatro volumes de compõem o EIA: Volume I – Relatório Síntese, Volume II – Resumo Não Técnico, Volume III – Anexos Técnicos e Volume IV – Peças Desenhadas
1.2.	Adequar o projeto no que respeita à construção de edifícios, dando cumprimento ao definido no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.	É introduzido um parágrafo na secção 3.4.1 do Relatório Síntese (Volume I), referindo que: “ <i>O projeto respeita a faixa de gestão de combustíveis (...) nas zonas de implantação</i> ”	O Projeto encontra-se adequado no que respeita à construção de edifícios, dando cumprimento ao definido no artigo 61.º ,nº 1, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Com efeito, os <i>elementos edificados situam-se todos a mais de 50 m dos limites dos projectos (alínea b). Consequentemente, as faixas de gestão de combustível respetivas (alínea a) encontram-se todas dentro do perímetro da central, a qual constitui por si só uma área de gestão de combustível tendo em conta o controlo do crescimento de vegetação nas zonas de implantação.</i>

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
1.3.	Esclarecer a razão pela qual não foi aproveitado o corredor ou os apoios da linha elétrica que se desenvolve entre a Central de Ferreira (n.º 9 no desenho 28) e a povoação de Canhestros já existente a Norte, para desenvolvimento da ligação elétrica destas centrais à rede elétrica de serviço público.	São introduzidos dois parágrafos na secção 3.6.2 do Relatório Síntese (Volume I), referindo que: <i>“Importa referir que (...) a menos de um quinto da extensão referida”</i>	O aproveitamento dos apoios da linha elétrica referida não é possível pro razões técnicas. O aproveitamento do corredor obrigaria atravessamento muito extenso (em cerca de 15 km) de área de reserva Agrícola Nacional e do Perímetro de Rega de Alqueva, enquanto a solução proposta minimiza estes atravessamentos limitando-os a menos de um quinto da extensão referida
2	Ordenamento do Território		
2.1.	Efetuar o enquadramento das ações propostas nos projetos em análise, no regulamento do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (PDMFA), apesar de se apresentar, nos pontos 4.11 de ambos os Tomos do Relatório Síntese do EIA, o disposto no regulamento do PDMFA. Verifica-se que, apesar do regulamento do PDMFA não interditar explicitamente a instalação de centrais fotovoltaicas nas áreas de espaço pertencentes às classes de ordenamento abrangidas pelo projeto, considera-se necessário enquadrar adequadamente as ações previstas de abate espécies arbóreas nos Espaços Florestais, em concreto no n.º 3 do art. 11º do regulamento do PDMFA.	Secção 6.12.1.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Efetuado conforme solicitado

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
2.2.	Avaliar os impactos identificados no Capítulo “6. IDENTIFICAÇÃO, PREVISÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES”, em concreto no ponto “6.11. Impactes no Ordenamento do Território e Condicionantes”, também de ambos os Tomos 2A e 2B, que apenas refere as classes de usos a afetar à CSF (ex. estaleiro, subestação).	Secção 6.12 do Relatório Síntese (Volume I)	A avaliação de impactes apresentada na secção 6.12, incidiu sobre todos os elementos das CSF, incluindo painéis, caminho, subestação, estaleiros e linha elétrica interna. O impacte foi considerado negativo, por inviabilizar os usos afetos às classes de espaço atravessadas, sendo direto, certo, permanente (considerando o tempo de vida útil do Projeto), reversível, de magnitude reduzida e pouco significativo, na medida em que se prevê a compatibilidade do projeto com as várias classes de espaços intercetadas, sendo salvaguardadas as atuais características e sistema biofísico do solo, para situações de futura utilização como espaços agrícolas, florestais, de montado de sobro ou silvopastoris.
2.3.	Apresentar cartografia onde conste a realocização do estaleiro do depósito de terras, uma vez que ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei nº 124/2019 de 28 de agosto, é interdita a instalação de estaleiros e depósito de terras em áreas da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).	A nova localização do estaleiro consta em todas as peças desenhadas das Peças Desenhadas (Volume III) onde os estaleiros são representados	O estaleiro mais a sul da CSF da Luz foi deslocado cerca de 500 m para noroeste, de modo a não colidir com áreas de REN nem de RAN
2.4.	Quantificar o número de quercíneas vão ser afetadas, nas áreas a afetar à implantação da Central Solar.	Secções 4.12.6.4, 6.12.1.2 e 6.12.2.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Efetuado de acordo com o solicitado

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
2.5.	Incluir medida(s) de integração na Economia Circular da região, com vista a contemplar os seguintes aspetos:	Secções	Foram adicionadas novas medidas de minimização:
2.5.1.	A valorização dos resíduos verdes resultantes da fase de construção e de exploração do projeto (limpeza e desmatção dos terrenos);	8.2.2.3, 8.2.3, 8.3.2.3, 8.3.3, 8.4.2.3, 8.4.3	- Os resíduos verdes resultantes de limpezas e desmatção deverão ser encaminhados para valorização;
2.5.2.	A diminuição de utilização de materiais não renováveis e não biodegradáveis, diminuição utilização de energia de base fóssil e de resíduos produzidos, bem como a contribuição para uma gestão de resíduos mais eficiente (maior reutilização e reciclagem).		- Na fase de construção e na fase de exploração, deverá promover-se, tanto quanto possível, a utilização de materiais biodegradáveis, e a diminuição utilização de energia de base fóssil. - A gestão de resíduos deverá promover, tanto quanto possível, a reutilização e reciclagem, em detrimento da eliminação.
3	Socioeconomia		
3.1.	Desenvolver a temática relacionada com a questão da mão-de-obra a afetar ao projeto, designadamente nos aspetos que se prendem com as qualificações profissionais exigidas, a sua origem geográfica e eventuais condições do alojamento futuro para os trabalhadores a contratar, para integração no projeto.	Secções 3.9.4, 6.10.2 e Capítulo 11 do Relatório Síntese (Volume I) Capítulo 4 do Resumo Não Técnico (Volume II)	Foi apresentada informação facultada pelo proponente, referente à quantidade de trabalhadores previstos e suas qualificações/funções, com referência à preferência por recrutamento local/regional.
3.2.	Completar a informação e análise conforme (Tomo 2A, e Tomo 2B) item 4.9.6. “Estrutura empresarial” e Tabela 4.28 – “Empresas presentes no concelho de Ferreira do Alentejo” apresentada para empresas e sua contextualização nacional, regional e concelhia, conforme com a relativa ao pessoal ao serviço e à riqueza gerada por aquelas empresas (VAB), para igual momento temporal.	Secção 4.10.6, incluindo a inclusão das Tabelas 4.37 e 4.38 no Relatório Síntese (Volume I)	Foram apresentados dados relativos ao Pessoal ao Serviço e Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas no concelho de Ferreira do Alentejo, Segundo a Classificação de Atividades Económicas

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
3.3.	Integrar a informação sobre a Caracterização do Ambiente Potencialmente Afetado, relativa aos aspetos da economia, do fator socioeconomia, da Central Fotovoltaica Solar do Céu, que não se encontra em nenhum dos volumes apresentados.	Secção 4.10 do Relatório Síntese (Volume I)	Efetuado de acordo com o solicitado. Na realidade a maior parte do desenvolvimento do descritor, baseado na apresentação e análise de dados estatísticos é comum. A principal diferenciação reside na secção 4.10.10 (Caraterísticas da área de estudo) que inclui informação de índole mais local relativa à envolvente imediata das CSF do Céu e da Luz e LMAT
4	Património Cultural		
4.1.	Apresentar a definição das áreas de incidência direta e indireta do projeto;	Introdução do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10) dos Anexos Técnicos (Volume III) Secção 4.13.1 do Relatório Síntese (Volume I)	Efetuado de acordo com o solicitado.
4.2.	Apresentar desenho ou desenhos autónomos, à escala de projeto (1:5 000 ou 1: 2 000), com a indicação gráfica das visibilidades no momento da prospeção de todas as componentes de projeto;	Figura 2 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10) dos Anexos Técnicos (Volume III)	Efetuado de acordo com o solicitado.
4.3.	Apresentar quadro síntese dos impactes, com a indicação da distância das ocorrências patrimoniais relativamente às componentes de projeto;	Quadro 2 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III) Secção 6.13.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi reformulado o Quadro relativo à Posição das ocorrências face ao projeto
4.4.	Apresentar as fichas de inventário das ocorrências patrimoniais identificadas, nomeadamente na Central da Luz e na LMAT;	Anexo 3 do Relatório do Fator Património Cultural , no Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III)	<i>Foi explicitado em cada ficha se a posição da ocorrência é junto da CSF do Céu, da Luz ou LE (LMAT)</i>

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
4.5.	Completar o Relatório Final integral da Central da Luz, que não consta integralmente no Anexo 10.	Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III)	<i>O Relatório do Fator Património Cultural foi consolidado num único documento relativo a todas as componentes do projeto (CSF do Céu e da Luz e LMAT)</i>
4.6.	Esclarecer se aos acessos à obra, designadamente à linha elétrica, a criar ou a melhorar, foram integralmente prospetados; caso não se verifique esta condição, colmatar a lacuna ainda nesta fase;	Pág. 9 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III) Secção 4.13.4 do Relatório Síntese (Volume I)	No Relatório do Factor Património Cultural (Anexo 10) é referido, na pág. 9 que: <i>“Efetuou-se a prospeção sistemática nas 13 parcelas destinadas à CF da Luz e nas quatro parcelas destinadas à CF do Céu, assim como o corredor de 100 m de largura da ligação elétrica (LE) à Subestação de Ferreira do Alentejo e respetivos acessos dedicados.”</i> A mesma referência surge no início da secção 4.13.4 do Relatório Síntese
4.7.	Apresentar plano de acessos à obra, nomeadamente da LMAT, devendo estes ter em consideração os resultados da caracterização patrimonial, nomeadamente os resultados da prospeção arqueológica;	A posição dos acessos à obra, nomeadamente da LMAT face aos resultados da caracterização patrimonial pode ser observada na Figura 1 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III) e no Desenho 18 da Peças Desenhadas (Volume IV)	Os acessos à obra das CSF são realizados pela rede de caminhos vicinais existentes e os acessos aos apoios da LMAT são efetuados pelos caminhos de acesso que se encontram representados nos Desenhos do EIA. Face aos resultados da caracterização patrimonial verifica-se que os acessos à obra evitam interferência com qualquer ocorrência de interesse patrimonial identificada no âmbito da referida caracterização

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
4.8.	Corrigir a georreferenciação do sítio 11 do EIA – Subestação de Ferreira do Alentejo 3 (CNS 31451), que não se encontra implantado na mesma localização que foi georreferenciada, com base na CMP, que consta no SIG da DGPC; esta informação que foi verificada na presente data no respetivo processo de sítio arqueológico (S-31451);	Figura 1 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10) dos Anexos Técnicos (Volume III) e no Desenho 18 das Peças Desenhadas (Volume IV)	Efetuado conforme solicitado
4.9.	Incluir, no estudo arqueológico, os dois sítios arqueológicos Quinta da Amia e Quinta da Amia 2, que se encontram no corredor da LMAT. Note-se que estes sítios ainda não foram inventariados e implantados no SIG, pelo que a fonte de informação a utilizar deverá ser a EDIA, ou o Relatório de Trabalhos Arqueológicos que consta no processo de arqueologia da DGPC relativo ao Bloco de Rega de Ferreira, Figueirinha e Valbom, - 2006/1(144).	Figura 1 do Relatório do Fator Património Cultural (Anexo 10) dos Anexos Técnicos (Volume III) e no Desenho 18 das Peças Desenhadas (Volume III)	Efetuado conforme solicitado
4.10.	Remeter documento comprovativo da submissão do Relatório Trabalhos Arqueológicos (final) junto da Tutela, em conformidade com o estipulado na Circular Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental, de 10 de setembro de 2004, e previsto na alínea a) do n.º 3 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro.	Anexo 10 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Reproduz-se o email onde se faz a entrega da revisão do Relatório do Fator Património à DGPC
5	Sistemas Ecológicos		
5.1.	Enviar, em formato shapefile, o ficheiro com a localização dos postos de transformação e das vedações do projeto;	Anexo 2 dos Anexos Técnicos (Volume III) e pasta “Editáveis dos Desenhos” das Peças Desenhadas (Volume IV)	As shape file designadas por “Inversores” correspondem na realidade aos Postos de Transformação, tendo-se renomeado as shapes em conformidade As vedações correspondem aos limites das shape files correspondentes às “Áreas de implantação”

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.2.	Identificar as faixas de gestão de combustíveis associadas ao projeto (n.º 5, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, na sua redação atual) e enviar em formato shapefile;	Desenho 12 das Peças Desenhadas (Volume IV) A Shape file encontra-se na pasta “Editáveis dos Desenhos” das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi criado um buffer de 100 m de largura em torno dos polígonos de implantação das CSF
5.3.	Destacar a atividade cinegética, fazendo referência às várias tipologias de zonas de caça abrangidas pelo projeto, assim como os impactos esperados pela instalação do projeto e medidas de minimização;	Secções 4.7.2.2, 4.7.3.3, 6.7.2, 8.2.1 e 8.3.1 do Relatório Síntese (Volume I)	Foram identificadas e enquadradas as Zonas de caça abrangidas pelas CSF e avaliados impactes nos efetivos cinegéticos. Foram adicionadas medidas de minimização para a fauna de um modo geral, em termos de gestão de vedações, que consequentemente se aplicam também aos efetivos cinegéticos
5.4.	Apresentar as condicionantes, em formato <i>shapefile</i> , relativas à central da Luz e LMAT;	Encontram-se shape files com condicionantes que interessam ao projeto nas seguintes localizações: Anexo 5 do Volume III (Anexos Técnicos) e na pasta “Editáveis dos Desenhos” das Peças Desenhadas (Volume IV) – subpastas “Condicionamentos” e “Ordenamento”	

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.5.	Dadas as espécies RELAPE referenciadas, sobretudo na área de implantação da LMAT, deverá ser feito um levantamento na época mais favorável à sua identificação, primavera quando ocorre a floração;	Secção 8.4.1. do Relatório Síntese (Volume I)	Atendendo que o período mais favorável conflitua com a data de entrega do Pedido de Elementos Adicionais, considera-se que este ponto deve ser assegurado previamente ao licenciamento ou, em última instância, ao início das obras, efetuando-se a campanha de amostragem em época apropriada. O texto na Secção 8.4.1 do EIA, medida P11, foi reforçado nesse sentido.
5.6.	Referir os critérios/metodologia para a determinação da abundância relativa das espécies de flora;	Secção 4.7.2.1 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi aprofundada, no descritor Biodiversidade, a metodologia, associada aos levantamentos florísticos, sendo que o principal critério aplicado foi a percentagem de cobertura.
5.7.	Identificar os pontos/transectos de amostragem, fauna e flora, e disponibilizá-los formato shapefile, bem como dos locais onde foram colocadas as câmaras de foto armadilhagem;	Secção 4.7.2.1, 4.7.2.2 do Relatório Síntese (Volume I) Anexo 7 e Anexo 8 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Foi aprofundada, no descritor Biodiversidade, a metodologia, associada aos levantamentos faunísticos e florísticos. Foram adicionadas ao Anexo 7 e 8 imagens com representação dos pontos de amostragem e as respetivas shapefiles.
5.8.	Apresentar a área de estudo aplicada para a amostragem dirigida à fauna;	Secção 4.7.2.2 do Relatório Síntese (Volume I) Anexo 8 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Foi aprofundada, no descritor Biodiversidade, a metodologia, associada aos levantamentos faunísticos. Foi adicionada ao Anexo 8 imagem com representação da Área de Estudo (no caso da avifauna foi pontualmente mais abrangente).

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.9.	Registar a fase do ciclo de vida em que se encontravam os indivíduos das espécies de fauna confirmada, nomeadamente anfíbios, e identificar os locais de reprodução e enviá-los em formato shapefile, caso se aplique;	Secção 4.7.3.3. e 4.7.3.4. do Relatório Síntese (Volume I)	A informação pedida relativa ao ciclo de vida das espécies de anfíbios encontradas foi incluída nos respetivos capítulos, não se tendo procurado identificar locais de reprodução (pois não se vislumbravam significativamente afetados pelas ações do projeto), e como tal, não se aplicando o envio de shapefiles deste ponto.
5.10.	Apresentar informação, em formato shapefile, com a localização/distribuição das espécies exóticas identificadas nem o núcleo de gilbardeira (protegida legalmente) identificado;	Peças Desenhadas (Volume IV), pasta "Desenhos – Shapefiles", Habitats_Sensibilização Ecológica	Os ficheiros shapefile do local do núcleo da gilbardeira foram renomeados: Espécies_de_Flora_Protegida_Gilbardeira. Os ficheiros shapefile da localização da flora exótica invasora encontram-se divididos entre pontos e polígonos, representando, em ambos os casos, a sua localização, mas diferenciando-se o tipo de comunidade encontrada, nos quais os pontos indicam locais onde ocorre entre 1 e 3 indivíduos da mesma espécie invasora, e os polígonos correspondem a manchas/cortinas formadas por estas espécies. Os polígonos estão associados sobretudo à representação das manchas de cana (Arundo donax). De maneira a localizar corretamente as espécies em questão deverão ser consultados em simultâneo os ficheiros "Espécies_de_Flora_Invasora_Pontos" e "Espécies_de_Flora_Invasora_Poligonos".

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.11.	Apresentar, em formato shapefile, o uso do solo e habitats identificados na área de implantação da central da Luz e LMAT, bem como a carta de sensibilidade ecológica (Desenho 07, 09 e 10);	Pasta “Desenhos – Shapefiles” das Peças Desenhadas (Volume IV) – subpasta “Solos_CapacidadeUso_UsosdoSolo” e “Habitats_SensibilidadeEcologica”	
5.12.	Apresentar, em formato shapefile, a área de sensibilidade ecológica para a avifauna desenhada nas cartas de sensibilidade ecológica;	Pasta “Desenhos – Shapefiles” das Peças Desenhadas (Volume IV) – subpasta “Habitats_SensibilidadeEcologica”	
5.13.	Verificar e corrigir a informação das páginas 188 do RS (Tomo 2A) e pág. 252 e 267 do RS (Tomo 2B) em que é referida a necessidade de «proceder à gestão de combustível nas faixas com 50m de largura» na fase de exploração. Importa referir que as faixas de gestão são de 100m, no caso das centrais, e 10m para cada lado da linha elétrica a muito alta tensão;	Secção 6.7.2.3 e 6.7.3.3 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi efetuada a correção conforme indicado.
5.14.	Avaliar os impactes da gestão associada às faixas de gestão de combustíveis como ação geradora de impacte na fase de exploração (Tabela 6.15 - Tomo 2A, 6.20 e 6.23 – Tomo 2B);	Secção 6.7.2.3 e 6.7.3.3 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi efetuada a Av. de impactes solicitada.
5.15.	Incluir os aproveitamentos hidroagrícolas na análise de impactes cumulativos. Estes simplificam a paisagem e os biótopos resultando na perda/exclusão e fragmentação de habitat favorável para algumas espécies, nomeadamente para as aves estepárias, tal como este projeto;	Secção 6.16.4 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi atualizada a avaliação de impactes cumulativos integrando o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, no âmbito da Biodiversidade no geral e das aves estepárias em particular.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.16.	Reavaliar os impactes do projeto, caso se aplique, tendo em conta os resultados obtidos nos pontos anteriores;	Secções 6.7.2.2, 6.7.3.3 e 6.16.4 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi efetuada a avaliação solicitada. Em termos de espécies Estepárias, Foram atualizados os impactes, detalhando um pouco melhor o tipo de ocorrência de espécies estepárias em causa, tendo-se mantido-se a significância. Foram também atualizados os impactes cumulativos.
5.17.	Corrigir a não concordância do número de sobreiros e azinheiras a abater em todas as referências do estudo. Relativamente aos impactes na fase de construção para a flora e habitats, na página 184 do Volume I - Relatório Síntese - Tomo 2A é referido que “estima-se que poderá ser necessário o abate de cerca de 35 sobreiros e 52 azinheiras isolados, ao longo de aproximadamente 119 ha da área de implantação dos painéis solares”. No entanto, na tabela de atributos da shapefile “Sobreiros e azinheiras” contabilizam-se 42 sobreiros e 64 azinheiras isoladas.	Secções 4.7.2.1, 4.7.3.1, 6.7.2.2 e 8.5.1 do Relatório Síntese (Volume I) <i>Anexo 7 dos Técnicos (Volume III)</i> Desenho 10.2 e pasta “Desenhos - Shapefiles”, das Peças Desenhadas (Volume IV)	<i>Foi adicionada informação específica à caracterização florestal e clarificadas as afetações em formato tabela, na Avaliação De Impactes do Descritor Ecologia.</i> <i>Foi efetuada também representação em Desenho (Desenho 10.2).</i> Previu-se medidas compensatórias para o abate de sobreiros isolados
5.18.	Apresentar a georreferenciação dos sobreiros e azinheiras mencionados na página 184 do Volume I - Relatório Síntese - Tomo 2B em que é referido que “estima-se que poderá ser necessário o abate de cerca de 57 sobreiros e 90 azinheiras isolados, ao longo de aproximadamente 214,6 ha da área de implantação dos painéis solares”, diferenciando entre jovens e adultas, assim como a respetiva shapefile.	Secções 4.7.2.1, 4.7.3.1, 6.7.2.2, 8.5.1 do Relatório Síntese (Volume I) <i>Anexo 7 dos Técnicos (Volume III)</i> Desenho 10.2 e pasta “Desenhos Shapefiles”, das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi adicionada informação específica à caracterização florestal e clarificadas as afetações em formato tabela, na Avaliação de Impactes do Descritor Ecologia. Foi efetuada também representação em Desenho (Desenho 10.2) Previu-se medidas compensatórias para o abate de sobreiros isolados

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.19.	Avaliar com rigor os sobreiros e azinheiras isolados que será necessário abater, na CSF do Céu, CSF da Luz e LMAT, assim como aqueles que podem ser danificados incluindo a afetação de raízes, diferenciando entre jovens e adultos, com apresentação da respetiva georreferenciação e informação vetorial em formato shapefile. A tabela de atributos deverá conter a seguinte informação: n.º identificação, espécie; PAP ou DAP; altura; vigor; raio de copa; a abater/a conservar/afetados;	Secções 4.7.2.1, 4.7.3.1, 6.7.2.2, 6.7.3.2, 8.5.1, 8.5.2 do Relatório Síntese (Volume I) <i>Anexo 7 e Anexo 11 dos Anexos Técnicos (Volume III)</i> Desenho 10.2 e pasta "Desenhos Shapefiles", das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi adicionada informação específica à caracterização florestal e clarificadas as afetações em formato tabela, na Avaliação De Impactes do Descritor Ecologia. Foi efetuada também representação em Desenho. Previu-se medidas compensatórias para o abate de sobreiros isolados Foi adicionado Anexo com representação dos apoios e sua relação com azinheiras e sobreiros. Previu-se medidas compensatórias de acordo com o Regime Jurídico de proteção ao sobreiro e azinheira, face à interferência dos apoios da AMAT com quercíneas.
5.20.	Avaliar se vai haver necessidade de efetuar o abate de qualquer exemplar de quercíneas, uma vez que tanto os apoios da linha elétrica interna como da linha de evacuação se sobrepõe com várias áreas de povoamentos, ou afetação do sistema radicular nestas áreas, apresentando a georreferenciação dos exemplares a afetar e enviar a informação em formato shapefile;	Secção 6.7.3.2 do Relatório Síntese (Volume I) <i>Anexo 7 e Anexo 11 dos Anexos Técnicos (Volume III)</i>	Foi adicionado o Anexo 11 com representação do apoios da LAMAT e sua relação com azinheiras e sobreiros. No caso das linhas internas, os apoios serão em poste simples de betão, não requerendo o abate de nenhum exemplar.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.21.	Delimitar das manchas dos povoamentos de eucalipto a afetar, de acordo com os critérios do Inventário Florestal. Deve ser feita a caracterização dos povoamentos (Espécie; Área; densidade; Altura média (Hm); Diâmetro médio à altura de peito (DAPm); idade; rotação; estimativa de produção) e apresentada avaliação da perda de produção pelo abate destes povoamentos;	Secções 4.7.2.1, 4.7.3.1, 6.7.2.2 e 6.7.3.2 do Relatório Síntese (Volume I) As Shape File encontram-se no Anexo 07 dos Anexos Técnicos (Volume II)	<i>Foi aprofundada a caracterização florestal, especificamente dos povoamentos de eucalipto no descritor Biodiversidade. Face ao atual estado dos povoamentos, é dificultada uma estimativa de produção do arvoredo atual, tendo-se optado por simular a produção potencial através de um modelo preditivo (EuSiM). Sugere-se que potenciais medições, que se considerem, pertinentes devam ser efetuadas como condicionante à DIA de modo a integrar os eventuais processos de licenciamento.</i>
5.22.	Medidas de minimização		
5.22.1.	Apresentar medidas de minimização adicionais para a área de salvaguarda de aves estepárias face à perda de habitat previsto para as aves estepárias;	Secções 8.3.1, 8.3.2, 8.4.1 e 8.5 do Relatório Síntese (Volume I)	Foram adicionadas Medidas de Minimização e Medidas de Compensação
5.22.2.	Alterar a redação da medida P11 relativa à LMAT (pág. 380 - Tomo 2B) onde é referido, no EIA, «Efetuar (...), nos meses de abril e maio, prospeção e levantamento da ocorrência <i>Linaria ricardoi</i> , da <i>Biarum mendax</i> , da <i>Adonis annua</i> , da <i>Cynara tournefortii</i> , da <i>Linaria hirta</i> , da <i>Nigella papillosa</i> subsp. <i>papillosa</i> e da <i>Vaccaria hispanica</i> , todas estas espécies herbáceas ameaçadas de extinção em Portugal (...)». A prospeção destas espécies deverá ocorrer entre março e final de abril/início de maio devido à amplitude da época de floração das várias espécies, dependente das condições meteorológicas à data;	Secções 8.4.1 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi efetuada a modificação sugerida, aditando-se a medida P11.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
5.22.3.	Reavaliar as medidas de minimização e mitigação, caso se aplique, tendo em conta os resultados obtidos nos pontos anteriores;	Secções 8.4.1 e 8.5.1 e 8.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Alterou-se a redação da medida P11. Em relação às aves estepárias, foram reavaliadas, alteradas e adicionadas Medidas de Minimização e Medidas de Compensação
5.22.4.	Integrar uma medida que preveja a não afetação/abate de exemplares de sobreiro ou azinheira nas áreas de estaleiros, uma vez que tal não é permitido.	Medida C9 da secção 8.2.2 e Medida C13 da secção 8.3.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi incluída referencia explícita, no contexto da medida de minimização existente relativa à localização de estaleiros de que "Em caso algum a implantação de um estaleiro poderá implicar a afetação/abate de exemplares de sobreiro ou azinheira."
5.23.	Medidas de compensação		
5.23.1.	Apresentar um projeto de compensação pelo abate de quercíneas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.	Secção 8.5.1 do Relatório Síntese (Volume I)	Entende-se que o projeto de abate de quercíneas deve ser apresentado após ou como condicionante à DIA dado que exige um processo de prospeção e contratualização junto de proprietários que não se coaduna com o procedimento de AIA. São, no entanto, apresentadas as diretrizes que se devem obedecer.
5.23.2.	Para o caso de sobreiros e azinheiras isolados , a área de abate e afetação determina-se pela soma da totalidade das copas. A compensação poderá ser feita por: <ul style="list-style-type: none"> a) Arborização (de áreas abertas ou com poucas árvores) aplicando um fator no mínimo de 1,25 x (área de abate mais a área de afetação de raízes); b) Beneficiação de povoamentos de sobreiro ou azinheira (com adensamentos) aplicando um fator de 3 x área de abate mais a área de afetação de raízes); c) Beneficiação de povoamentos de sobreiro ou azinheira (sem adensamentos) aplicando um fator de 5 x área de abate mais a área de afetação de raízes); 	Secção 8.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Entende-se que o projeto de abate de quercíneas deve ser apresentado após ou como condicionante à DIA dado que exige um processo de prospeção e contratualização junto de proprietários que não se coaduna com o procedimento de AIA. São, no entanto, apresentadas as diretrizes que se devem obedecer.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
	d) Note-se que toda a informação vetorial deverá ser fornecida em formato ESRISHAPEFILE -sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89.		
6	Uso do Solo		
6.1.	Situação de Referência		
6.1.1.	Apresentar para cada uma das centrais fotovoltaicas um quadro onde conste uma quantificação em área (ha) das diferentes classes de uso do solo a afetar a cada uma das Centrais Solar Fotovoltaicas (CSF da Luz (13 polígonos), e CSF do Céu (4 polígonos)), e à interligação entre polígonos/setores da Central Solar da Luz (inclui o total das duas centrais).	Tabela 6.13 da secção 6.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)	No relatório consolidado, na Tabela 6.13 (secção 6.5.2) no que se refere às ocupações no interior das áreas de implantação, para além das colunas com área (ha) e % área relativas à área de implantação total das CSF do Céu e da Luz, introduziram-se, à direita, colunas correspondentes especificamente a cada uma das centrais solares
6.1.2.	Apresentar um quadro síntese onde conste uma quantificação em área (ha e %) das diferentes classes de uso do solo a afetar à área total da CSF Solar da Luz (que inclui todos os polígonos das duas centrais fotovoltaicas – CSF da Luz (13 polígonos), e CSF do Céu (4 polígonos)), a afetar às diferentes componentes do projeto, designadamente: Área dos módulos fotovoltaicos (total das duas centrais), inversores, caminhos internos (existentes e ou previstos, com e/ou sem valas), subestação, valas de cabos (BT), valas de cabos (MT), vedações, estaleiros e área da base dos apoios (45m ² por apoio), comum às duas Centrais Solares.	Tabela 6.13 da secção 6.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)	No relatório consolidado, na Tabela 6.13 (secção 6.5.2) as colunas da terceira à décima primeira referem-se aos aspetos referidos.
6.2.	Avaliação de Impactes		

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
6.2.1.	Reformular a Tabela 6.10 da pág. 226 do Tomo 2B do EIA, de forma a incluir os caminhos internos (existentes e ou previstos, com e/ou sem valas), e as valas de cabos (BT), valas de cabos (MT), e vedações.	Não aplicável	<p>Na Tabela 6.10 os caminhos internos são sempre previstos e sem valas.</p> <p>Optou-se por não discriminar as valas de cabos de baixa e média tensão, uma vez que a largura considerada (1 m) é, no caso da baixa tensão, é um valor por excesso. Desta forma a abordagem foi mais simples e os valores apresentados são conservativos.</p> <p>Em relação às vedações, sendo uma estrutura linear (com espessura milimétrica) não se considerou prático, nem útil, proceder à medição das áreas ocupadas.</p>
6.2.2.	Apresentar um quadro síntese onde conste uma quantificação da área (ha) de cada infraestrutura do projeto, a afetar ao projeto CSF Solar da Luz (que inclui a CSF da Luz, e a CSF do Céu), para a Fase de Construção e Exploração do projeto.	Não aplicável	<p>A Tabela 6.10 apresenta, no âmbito dos impactes na fase de construção, a quantificação da área de cada infraestrutura do projeto conjunto das CSF Solar do Céu e da Luz. Todas as diferentes infraestruturas do projeto são criadas na fase de construção e permanecem na fase de exploração, razão pela qual não faz sentido apresentar quantificações separadas para cada uma das fases.</p> <p>Em função da ordem de grandeza das áreas envolvidas adotam-se as unidades mais adequadas (m² ou ha), podendo-se sempre fazer a conversão</p>

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
6.2.3.	<p>Especificamente para a Linha Elétrica (LE) de Evacuação – LMAT:</p> <p>a) Apresentar um quadro onde conste uma quantificação (em hectares) das diferentes classes de uso do solo a afetar para cada apoio da LMAT, e a área total dos apoios da LE.</p> <p>b) Apresentar um quadro onde conste uma quantificação (em ha) da área a afetar à Fase de construção e fase de exploração da LMAT.</p> <p>c) Indicar os impactes cumulativos no âmbito do uso do solo, tomando como área de análise o concelho afetado por este projeto, tendo em conta a existência de projetos da mesma tipologia (implementados ou previstos).</p> <p>d) Apresentar um quadro onde conste uma quantificação das diferentes classes de uso do solo a afetar à área de cada projeto da mesma tipologia (implementados ou previstos).</p> <p>e) Apresentar um plano de Estrutura Verde, que deverá incluir não só a componente ecológica, mas também uma componente direcionada para uma melhor integração paisagística do Projeto.</p>	<p>a) Apresenta-se Tabela com a informação solicitada na secção 6.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)</p> <p>b) Apresenta-se Tabela com a informação solicitada na secção 6.5.2 do Relatório Síntese (Volume I)</p> <p>c) Não aplicável</p> <p>d) Não aplicável</p> <p>e) Não aplicável</p>	<p>a) Efetuado conforme solicitado</p> <p>b) efetuado conforme solicitado</p> <p>c) Localizando-se o projeto numa posição bastante excêntrica relativamente ao concelho de Ferreira do Alentejo, onde se insere, considera-se que faz mais sentido a área de representação escolhida abrangendo um raio de 20 km em torno das CSF do Céu e da Luz e LMAT</p> <p>d) Os projetos da mesma tipologia, ou seja outras LMAT existentes no território em análise, só afetam os usos do solo de forma muito pontual nos locais onde se implantam os apoios. Desta forma não se considera viável identificar, para os projeto implementados, os usos do solo no local de cada apoio, sendo esta tarefa impossível para projetos previstos. Por esta razão não se apresenta o quadro proposto</p> <p>e) No âmbito do presente EIA não foi desenvolvido um Projeto de Integração Paisagística especificamente direcionado à LAMAT pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A linha proposta desenvolve-se ao longo de extensas áreas de latifúndio sem recetores expressivos na envolvente;

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
			<ul style="list-style-type: none"> - O carácter pontual dos apoios não conflitua de forma expressiva com os usos do solo afetados, especificamente, ao longo de extensas pastagens, florestas de sobro/azinho e olivais intensivos.; - A execução de uma estrutura verde está assegurada pela sua envolvente no caso das florestas de sobro e olivais; - No caso das pastagens a inclusão de uma estrutura verde considera-se desnecessária, para além da sua dificuldade de execução, acrescenta efeitos negativos adicionais ao usufruto do uso (pastorícia bovina, movimentação de maquinaria agrícola); - Em circunstâncias muito pontuais, a LAMAT atravessa pequenas galerias ripícolas, interferindo com a estrutura da paisagem aquando constituição da sua zona de proteção (22,5m de raio). Verifica-se a necessidade de corte de alguns freixos presentes e de outros que entretanto se desenvolvam em altura e possam interferir com os condutores, a minimização desta afetação está prevista nas medidas de minimização do EIA, nomeadamente através do reforço com estacaria de salgueiro nas galerias ripícolas com arvoredo afetado pela zona de proteção.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
7	Alterações Climáticas		
7.1.	Identificar a área total a desflorestar e, caso seja superior a 50ha, apresentar a perda de capacidade de sumidouro inerente a esta desflorestação, bem como um Plano de Compensação de Desflorestação, diretamente relacionada com a implementação do projeto, atendendo às seguintes orientações:	Secção 6.3.2.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Apesar da área a desflorestar ser inferior a 50 ha, efetuou-se cálculo da perda de capacidade de sumidouro inerente a esta desflorestação, mas não se propõe Plano de Compensação de Desflorestação
7.1.1.	A área de arborização deve compensar a biomassa em termos de capacidade de sumidouro de carbono perdida com a implementação do projeto;	Não aplicável	
7.1.2.	A plantação de espécies deve prever, preferencialmente, as listadas como “Espécies protegidas e sistemas florestais objeto de medidas de proteção específicas” no Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do local onde a medida de compensação irá ser implementada, no caso de serem afetadas espécies constantes no artigo 8º do PROF do local de implantação do projeto. Nos restantes casos, as ações de arborização devem recorrer às espécies identificadas como espécies a privilegiar para a sub-região homogénea do PROF onde se localizar a plantação – Secção III do Regulamento do PROF aplicável, alusiva ao Zonamento/Organização Territorial florestal das sub-regiões homogéneas;	Não aplicável	
7.1.3.	A escolha da área deve incidir preferencialmente sobre áreas ardidas e/ou degradadas. Caso não seja possível identificar áreas para este fim na envolvente do projeto, poderão ser consideradas outras áreas a nível nacional, desde que cumprindo os requisitos impostos pelo PROF aplicável à região selecionada. Sugere-se que, para o efeito, seja promovida uma discussão prévia com as autarquias locais.	Não aplicável	

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
7.2.	Apresentar o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) que ocorrem direta ou indiretamente nas diversas fases do projeto (construção, exploração e desativação).	Foram introduzidos parágrafos nas secções 6.3.2.2 e 6.3.2.3 e 6.13 do Relatório Síntese (Volume I)	Foram inseridas referências a emissões de CO ₂ pelo funcionamento de veículos e máquinas na fase de construção (secção 6.3.2.2) e por riscos de fugas do gás SF ₆ na fase de exploração (secção 6.3.2.3). Efetuada discussão sobre incertezas na avaliação de impactos na fase de desativação (secção 6.13)
7.3.	Apresentar, os fatores de cálculo das emissões de GEE em todos os setores (como por exemplo: fatores de emissão, Poder Calorífico Inferior - PCI) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) que pode ser encontrado no Portal da APA.	Secção 6.3.2.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi considerada metodologia de cálculo constante do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) Foram considerados os valores referenciados.
7.3.1.	No que diz respeito ao Fator de Emissão de GEE (em t CO ₂ eq/MWh de eletricidade produzida) para a eletricidade produzida em Portugal devem ser tidos em consideração os valores constantes do documento disponibilizado em: https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/2022FEGEEEletricidade.pdf	Secção 6.3.2.2 e Secção 12.2 do Relatório Síntese (Volume I)	As fontes consideradas foram incluídas na secção 12.2 onde se apresentam as fontes de informação utilizadas na abordagem das alterações climáticas
7.3.2.	Caso seja utilizada uma metodologia diferente da dos inventários, deve ser apresentada a justificação dessa opção.	Não aplicável	
8	Ambiente Sonoro		
8.1.	Reunir no mesmo Anexo as duas campanhas de medição de caracterização da situação atual;	Anexo 09 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Efetuado de acordo com o solicitado
8.2.	Reformular a Caracterização da Situação existente, atendendo a que existem RS e PM comuns;	Secção 4.9.3.2 do Relatório Síntese (Volume I)	Efetuado de acordo com o solicitado

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
8.3.	Facultar as fichas técnicas dos equipamentos a utilizar e que foram integrados nos modelos de simulação criados para estes projetos. Nota-se que a informação de emissão sonora reportada pela REN, SA para as suas subestações tem vindo a indicar emissão sonora significativamente distinta dos níveis incluídos na presente avaliação;	Anexo 03 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Efetuada de acordo com o solicitado. Nas CSF serão instalados transformadores modelo SUNGROW com um Nível de Potência Sonora máxima de $L_{WA} = 75,6 \text{ dB(A)}$, a 1 m, tendo sido modelados como fontes verticais em área, com a respetiva potência sonora. Na subestação o projeto prevê a instalação de um Transformador Siemens Energy do tipo TDS8256D, com um nível de potência sonora de 70 dB(A). Neste contexto, por segurança, considerou-se adequado efetuar a modelação da totalidade da área da subestação, como uma fonte sonora em área, com uma potência sonora de 65 dB(A)/m ² , no caso, equivalente a um nível de potência sonora L_{Aw} de 104 dB(A). O transformador de potência sonora foi modelado como uma fonte vertical em área, com uma potência sonora de 70 dB(A).
8.4.	Entregar mapas de ruído que englobem as duas avaliações anteriores num documento único;	Incluído mapa de ruído comum como figura de texto apresentada na secção 6.9.1.3 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi efetuada a reavaliação considerando as duas CSF.
8.5.	Avaliar os impactes cumulativos, nos RS em que tal seja relevante;	Não aplicável	Não foram identificados impactes cumulativos relevantes relativamente a qualquer dos recetores sensíveis avaliados

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
8.6.	Entregar as impressões resultantes do preenchimento da folha Excel de simulação da emissão da LMAT (ou entregar os correspondentes ficheiros Excel)	Anexo 09 dos Anexos Técnicos (Volume III)	Efetuado de acordo com o solicitado
9	Paisagem		
9.1.	Quantificar as classes de Qualidade Visual das cartas apresentadas para a caracterização da situação de referência.	Secção 4.14.4 do Relatório Síntese (Volume I)	Foi introduzida a informação solicitada em formato de tabela
9.2.	Apresentar as bacias visuais, por desagregação das apresentadas para ambas as centrais, relativas às diferentes áreas ou polígonos de painéis, procurando uma divisão por áreas que seja representativa da sua ocupação, tendo em consideração que as áreas se estendem por cerca de quase 6km.	Secção 6.14.1.2 do Relatório Síntese (Volume I) Desenhos 27.3 a 27.8 das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi introduzida a informação solicitada com a introdução de novos Desenhos e a sua respetiva referência no texto
9.3.	Apresentar as bacias visuais geradas a partir da povoação de Canhestros e a partir da habitação de turismo rural "Monte do Outeiro Alto". Em ambos os casos a cartografia deve ter a representação gráfica de ambas as centrais.	Secção 6.14.1.2 do Relatório Síntese (Volume I) Desenhos 27.9 e 27.10 das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi introduzida a informação solicitada com a introdução de novos Desenhos e a sua respetiva referência no texto.
9.4.	Apresentar as "Orientações para a Gestão" de Cancela d'Abreu para o Grupo de Unidades onde se insere a Área de Estudo, assim como para as respetivas Unidades que lhe estão associadas e subunidades em presença afetadas fisicamente pelo Projeto.	Secção 4.14.3 do Relatório Síntese (Volume I)	Sempre que aplicável, foram expostas as respetivas orientações de gestão, como solicitado.
9.5.	Apresentar a Carta de Declives, elaborada a partir do levantamento topográfico realizado para o projeto de execução da área da Central, com a sobreposição gráfica dos painéis e das curvas de nível, caso a representação destas últimas não comprometa a leitura das diferentes classes de declives e dos painéis.	Secção 4.14.2.2 do Relatório Síntese (Volume I) Desenho 20.2 das Peças Desenhadas (Volume IV)	Foi introduzida a informação solicitada com a introdução de um novo Desenho e a sua respetiva referência no texto.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
9.6.	<p>Apresentar cartografia, em formato pdf, com a representação gráfica do levantamento georreferenciado, dos exemplares do género Quercus - sobreiros (Quercus suber) e azinheiras (Quercus rotundifolia), de oliveiras - Olea europaea var. europaea – para eventual transplante no âmbito da integração paisagística e de Pinus pinea, se presentes, dado ser referido na página 63 do Relatório Síntese (Volume I - Relatório Síntese - Tomo 2A) do EIA que “No âmbito das caracterizações efetuadas detetaram-se, dentro da área de implantação do projeto, cerca de 183 exemplares de sobreiro (Quercus suber) e 192 exemplares de azinheira (Quercus rotundifolia), perfazendo um total de 375 exemplares destas duas espécies, de forma isolada ou em povoamentos (...). O levantamento deve incidir nas áreas vedadas de implantação da central. Cada exemplar representado graficamente deve ter um identificador (Id) associado a um quadro onde conste os seguintes campos de caracterização dos exemplares em causa: “Espécie”; o “PAP”; o “Estado Fitossanitário”; “Abate”; “A Preservar” e a “Transplantar”. A sobreposição gráfica deve ser realizada sobre o orto, à escala 1.2.000 ou 1.5000, devendo este ter elevada resolução de imagem.</p>	<p>Secções 4.7.3.1, 6.7.2.2, 6.14.1 e 8.3.2.1 do Relatório Síntese (Volume I)</p> <p>Anexo 7 dos Anexos Técnicos (Volume III)</p> <p>Desenho 10.2 das Peças Desenhadas (Volume IV)</p>	<p>Em relação às quercíneas, o desenvolvimento dos elementos arbóreos presentes, a abater e preservar é apresentado na secção 4.7.3.1 – Caracterização Florestal e 6.7.2.2 – Avaliação de Impactes. Os exemplares estão representados no Desenho 10.2.</p> <p>Em relação ao pinheiro-manso, apenas se identificou uma afetação no polígono 1L, num interstício entre a CSF e a A2, que se descreveu e se representou resumidamente, devendo acautelar-se a preservação de outros 3 indivíduos que eventualmente conflituam com a vedação. Aborda-se nas secções 6.14.1 e 8.3.2.1</p> <p>Em relação às oliveiras afetadas, apenas se detetou um pequeno alinhamento de 8 oliveiras no polígono 4L, apresentando reduzida relevância paisagística, que se descreveu e se representou resumidamente, assinalando-se a possibilidade de transplantação. Aborda-se nas secções 6.14.12 e 8.3.2.1.</p> <p>Sugere-se que potenciais medições, que se considerem, pertinentes devam ser efetuadas como condicionante à DIA de modo a integrar os eventuais processos de licenciamento.</p>

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
9.7.	<p>Apresentar uma Proposta de Plano de Integração Paisagística da Central Solar da Luz (PIP-CS-L) que se deverá traduzir numa “Estrutura Verde” interna a todas as áreas vedadas da Central contemplando: a sua elaboração coordenada pela disciplina de arquitetura paisagista e por especialista em fitossociologia; a materialização das “Orientações para a Gestão” de Cancela d’Abreu; a preservação e reforço da vegetação autóctone (buffer) associada ou não às linhas de água; estabelecendo um continuum entre sistemas secos e húmidos; os princípios de bosquete/orla/clareira; proteção das áreas com maior declive; preservação das áreas em regeneração natural e dos exemplares isolados do género Quercus e de outros géneros com valor paisagístico que se apresentem em bom estado fitossanitário para constituição das cortinas arbóreo-arbustivas (sebes vivas) perimetrais, cuja largura deve ser proposta e sementeira para toda a central com recurso a “Pastagens Semeadas Biodiversas”, sobretudo, se houver intenção de pastoreio como forma de manutenção ou, em alternativa, baseada na composição dos prados da região.</p> <p>Dentro do elenco de espécies autóctones a propor deve constar um maior número de exemplares que sejam mais capazes de fixação de carbono e de produção de solo. Proposta para a gestão da Estrutura Verde, na qual se incluem as áreas com vegetação sem painéis, mas dentro das áreas vedadas. Considerar as situações de minimização de impactes visuais sobre a povoação de Canhestros e sobre a habitação de turismo rural “Monte do Outeiro Alto”. Todas as orientações elencadas devem ser abordadas na Memória Descritiva quanto à forma como são propostas desenvolver.</p>	<p>Anexo 12 dos Anexos Técnicos (Volume III)</p> <p>Medida P8, Secção 8.3.1 do Relatório Síntese (Volume I)</p>	Efetuada conforme solicitado.
9.8.	<p>Apresentar peças desenhadas com a sobreposição da plataforma de implantação física da “Subestação Elevatória 30kV/400kV”, proposta localizar no Polígono 5L da CSF da Luz, com cerca de 2ha. Na(s) peça(s) desenhada(s) a apresentar deve constar a representação gráfica: dos taludes de escavação e aterro; das curvas de nível e altimetria do levantamento topográfico; a modelação – curvas de nível - proposta e as cotas de Projeto. Complementarmente, devem ser apresentados os perfis longitudinais e transversais associados à implantação das plataformas.</p>	<p>Foram incluídas duas peças desenhadas (Desenhos 15 e 16) na pasta relativa às peças desenhadas do Projeto CSF da Luz e Subestação do Anexo 03 do Volume III (Anexos Técnicos)</p>	Efetuada de acordo com o solicitado

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
9.9.	Ponderar o traçado dos acessos internos no que se refere ao cruzamento com linhas de água e/ou de escorrência preferencial, dado a rede de caminhos existentes permitir outra configuração da rede interna de acessos que permite reduzir o número de interceções.	Acrescentado parágrafo no final da secção 3.4.11 do Relatório Síntese (Volume I)	Os traçados dos caminhos internos de circulação foram otimizados após um trabalho iterativo extenso, com vista à minimização do seu comprimento e do atravessamentos de linhas de água, mas também minimizando a afetação de árvores e de modo a assegurar a sua função, garantindo segurança de circulação e operacionalidade das ações de manutenção.
10	Apresentar uma peça desenhada/planta com a inclusão dos projetos indutores de impactes cumulativos, num raio de 20 km. Incluir projetos em fase de aprovação (por exemplo, AIA3590).	Desenho 28 das Peças Desenhadas (Volume IV)	O Desenho 28 representa os projetos considerados na análise de impactes cumulativos com enfoque para os de tipologia similar, ou seja, centrais solares e linhas elétricas, de resto considerando-se serem, efetivamente, as tipologias de projeto mais com maior impacte e dinâmica de expansão na região. A área representada pelo Desenho 28 abrange uma extensão de 60 x 40 km centrada no projeto das CSF e LMAT, portanto não inferior ao raio de 20 km mencionado. As fontes de informação para a representação das CSF e LMAT existentes e previstas foram os website da DGEG, INEGI e REN e o OpenStreetMap. Foi acrescentada a informação da CSF correspondente ao processo AIA3590 embora, se considere mais adequado que, só se consideram projetos já aprovados.

Numeração	Item solicitado	Inclusão no EIA	Comentários
11	Resumo Não Técnico		
	O Resumo Não Técnico deve ser reformulado de modo a ter em consideração e refletir, sempre que pertinente, os elementos adicionais acima solicitados. O novo RNT deve ter uma data atualizada	Resumo Não Técnico (Volume II)	Efetuado de acordo com o solicitado